



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 26 DE MARÇO DE 2.024

(Proj. Dec. Legis nº 05/24, de autoria dos Vereadores: Edson de Souza e Douglas Henrique de Azevedo Terra)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO PASTOR DOUGLAS NUNES PROENÇA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao *Pastor Douglas Nunes Proença*.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, pelos relevantes serviços de cunho religioso e social que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 26 DE MARÇO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

